



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº12709 , DE 8 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre inclusão de aluna Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento aos dispositivos do Edital nº 005/CGRH/SEPLAD, de 10 de janeiro de 2002, que rege o Concurso Público para Provimento de Vagas de Policial Militar do Estado de Rondônia, considerando autorização proferida nos autos do requerimento protocolo/SEAD nº 7601, de 26 de dezembro de 2006,


DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a aluna Policial Militar **NEILA ABELARDO NOVAIS DE ASSIS**, aprovada em Concurso Público, regido pelo Edital n. 005/CGRH/SEPLAD, de 10 de janeiro de 2002, constante do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 459/GDRH/SEAD, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de dezembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de MARÇO de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JAILSON RAMALHO FERREIRA
Secretário de Estado de Administração
Respondendo